



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER FUNDAMENTADO APÓS VISITA COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Matéria: Parecer Fundamentado / Visita (Art. 4º da Lei 11.093/2015) ao PL 386/2022

Relator: Dylan Dantas

O PL 386/2022 que “Declara de Utilidade Pública a organização não governamental “INSTITUTO MAN” e dá outras providências.”, encontra-se em tramitação nesta casa legislativa, e após análise pela D. Comissão de Justiça, veio até esta comissão de mérito para receber a visita *in loco* e parecer fundamentado, conforme exigência legal do Art. 4º da Lei 11.093/2015:

Art. 4º Para a declaração da utilidade pública, será condição indispensável a existência no processo legislativo, de parecer fundamentado da Comissão Permanente de mérito mais próxima do campo de atuação social da entidade, após visita presencial dos vereadores membros à sede e projeções da mesma.

Nestes termos, após visita à sede, os membros desta comissão emitem parecer favorável à aprovação do projeto de lei por estarem os pressupostos legais atendidos e por ter sido constatado o pleno funcionamento da instituição.

Pelas razões apresentadas, e sendo que a presente proposição atende aos anseios da população, emitimos parecer fundamentado que sana a exigência legal suscitada.

Sorocaba, 01 de Abril de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro

Fábio Simoa
Presidente

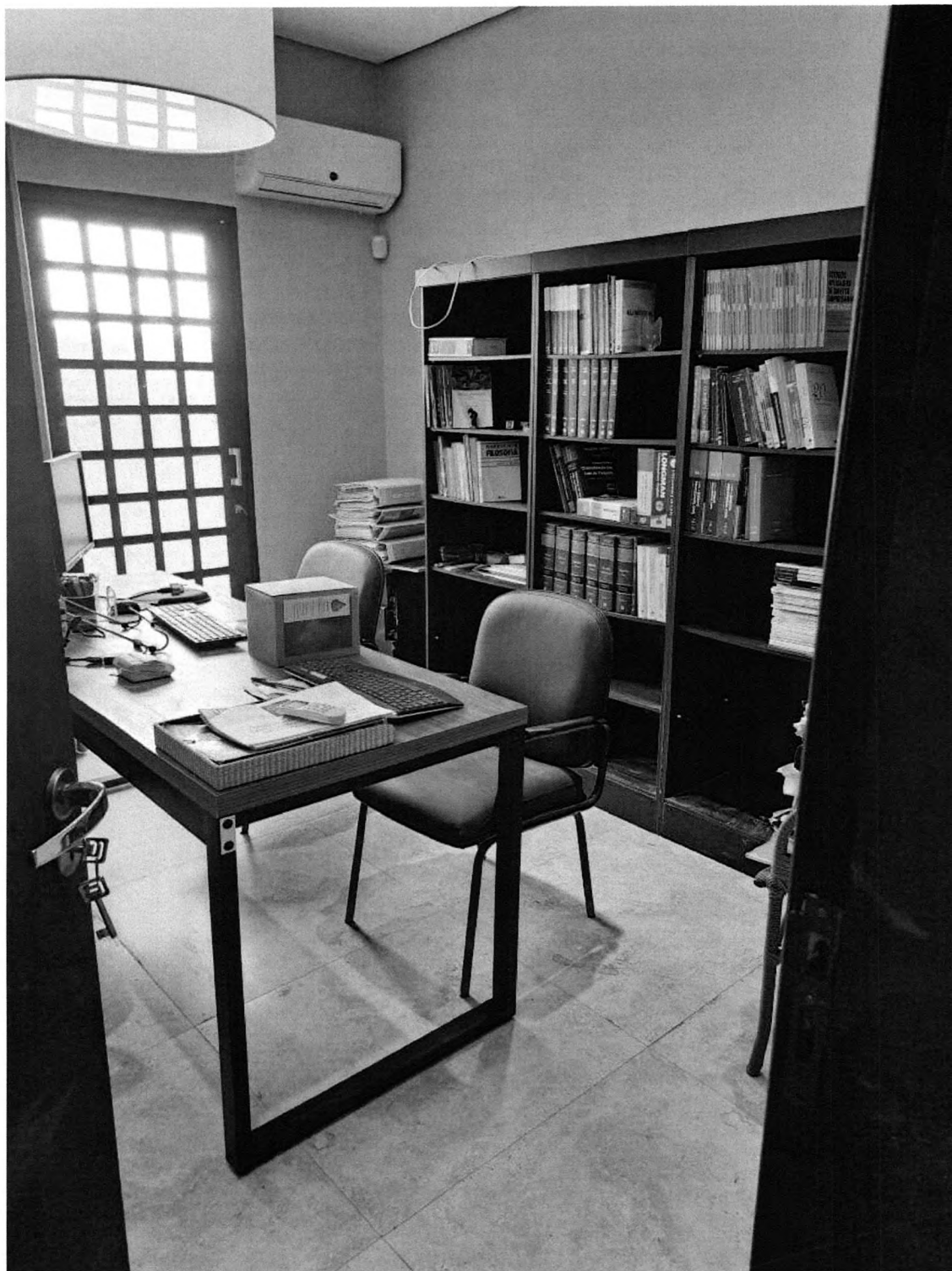
Caio Oliveira
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003100330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003100330037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 09/04/2024 14:00

Checksum: **A1E73C2F4F8481D6F7081623ACBC384137D800276EF0A36849CA4192A81F09FA**

